



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
ESTADO DA PARAÍBA**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
HOMOLOGAÇÃO
(DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2020)
PROCESSO Nº 2020.11.051**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de reforma da praça da santa em de Caldas Brandão.

CONTRATADO: GRAMARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.676.883/0001-15

Valor: R\$ 93.226,62 (Noventa e Três mil, Duzentos e Vinte e Seis reais e Sessenta e Dois Centavos)

Período contratação: 05/11/2020 a 31/12/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso I e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa nº 032/2020, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 05 de Novembro de 2020.

Caldas Brandão, PB – 05 de Novembro de 2020

**Neuma Rodrigues de Moura Soares
Prefeita**